Id:0471A71FE829B3A2

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PE 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2443/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO (SUPRIMENTOS PAPELARIA EPP), CNPJ Nº 20.053.602/0001-14
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR: R$ 2.815.996,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS, REPASSES DA PREFEITURA A EDUCAÇÃO, A SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (FDDE), OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE, OUTRAS TRASNFERENCIA DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO, TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19, TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE, FNAS, OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – LC Nº 173/2020, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE ABRIL DE 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:07383210A33DB3A8

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 310/2022 — Picos (PI), 04 de abril de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2443/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues**, CPF: 733.398.573-34; **José Júlio de Sousa**, CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes**, CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato SRP nº PE 010/2022, firmado com a empresa **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO (SUPRIMENTOS PAPELARIA EPP)**, inscrita no **CNPJ Nº 20.053.602/0001-14**, que tem como objeto **o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4252
picos.pi.gov.br

Id:0B620279BBDBB5FD

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 005/2022 - STTRAM

Picos (PI), 10 de março de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013, 014 Processo Administrativo nº 001/2022 para fiscalizar a prestação de serviços por tempo determinado, referente ao projeto zona azul, junto a Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Mobilidade Urbana – STTRAM.".

O Secretário Municipal do Transito do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Iolanda da Silva Portela, CPF: 416.873.883-34;** para fiscalizar a execução dos Contratos nº 001,002,003,004,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014 firmados com a Secretaria Municipal de Transporte, Transito e Mobilidade Urbana – STTRAM.

Art. 2º **Designa** a servidora **Valeria Sousa Leite Coutinho, CPF: 941.024.303-34;** como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRISTIANO GONÇALVES PORTELA
Secretário de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – STTRAM
Portaria 025/2021

Id:089B778900C7B856

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 311/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MARCOS DE SOUSA NOBRE**, brasileiro, CPF nº 031.358.323-41, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO I,** Símbolo **DAI-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br